PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

3.2 DO PUBLICO ALVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – INFANTIL I E II

3.2.1 A Secretaria Municipal de Educação garantirá vaga na Pré-Escola de acordo com os seguintes critérios:

3.2.2 A criança deverá ter 4 (quatro) anos completos ou a completar até o dia 31/03/2026 para ingressar no Infantil I;

3.2.2 A criança deverá ter 5 (cinco) anos completos ou a completar até o dia 31/03/2026 para ingressar no Infantil II;

3.3 DO PÚBLICO ALVO NO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.1 A Secretaria Municipal de Educação garantirá a matrícula em escola municipal, para:

3.3.2 A criança deverá ter 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2026 para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos;

3.3.3 O aluno já matriculado na própria escola no ano de 2025;

3.3.4 O aluno que vier de transferência de outras unidades de ensino, desde que apresentem Documento de Transferência ou Declaração.

3.3.4 A escola que oferece Educação de Jovens e Adultos deve observar a idade mínima para ingresso que é de 15 (quinze) anos completos até 31/03/2026.

4. DOS PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA MATRICULA E REMATRÍCULA

4.1 O processo de renovação de matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Brasileira – PI, será realizado no período de 24 de novembro à 12 de dezembro de 2025, de forma automática, no Sistema CAJUTEC, sem a necessidade da presença do pai, mãe ou responsável, na Escola para assinatura de documento físico.

4.2 O processo de matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Brasileira – PI, será realizado no período de 18 de dezembro de 2025 à 16 de janeiro de 2026, através do link: https://brasileira.servidorcaju.com.br/, com a necessidade de confirmação presencial para a entrega de documentos e assinatura da ficha de matrícula, gerando assim, a confirmação da mesma, dentro do mesmo período.

5. DA DOCUMENTAÇÃO
5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A MATRÍCULA

5.1.1 Cópia de certidão de nascimento;
5.1.2 Cópia do CPF;
5.1.3 Cópia do cartão Bolsa Família (se for beneficiário;
5.1.4 Declaração de escolaridade, Histórico escolar e/ou transferência;
5.1.5 Documentos pessoais dos pais;

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO
Av. Cândido Mendes, 473, centro. CEP: 64265-000
CNPJ: 06.077.785/0001-87
Fone: (86) 99930-0022
E-mail: semed@brasileira.pi.gov.br

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

5.1.6 Cartão do SUS;
5.1.7 Comprovante de endereço;
5.1.8 NIS do aluno.

5.2 A renovação da matrícula será automática, para todos os alunos que não solicitarem transferência.

6. DO INÍCIO DAS AULAS
6.1 O ano letivo 2026 iniciará no dia 05 de fevereiro e obedecerá a programação conforme o calendário anual desta Secretaria, em cumprimento ao Art. 208. Inciso I, parágrafo 3º, da Constituição Federal e LDB nº. 9394/96.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Brasileira – PI, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ELIENE MAURA DA COSTA RAMOS MENESES
Data: 25/11/2025 07:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO
Av. Cândido Mendes, 473, centro. CEP: 64265-000
CNPJ: 06.077.785/0001-87
Fone: (86) 99930-0022
E-mail: semed@brasileira.pi.gov.br

Id:089B9476A5D8EA1B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 118/2025/CPC/PMAL/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025.

Processo Administrativo nº 123/2025.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e sob demanda de lubrificantes, pneus e baterias para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI e suas Secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: IPIRANGA AUTO SERVIÇOS LTDA (IPIRANGA AUTO SERVIÇOS) – ME, CNPJ Nº 11.771.298/0001-50, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 3000, Centro, Altos – PI, CEP: 64.290-000, representada pela Sra. IDENILDES PESSOA DE OLIVEIRA, CPF: ***.947.183-**.

Valor Global: Lote 02: R$ 797.620,58 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Assinatura: 25 de novembro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ FMS/ FMAS/ FUS/ PAB/ FUNDEB/ VAAR/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS/ EMENDA/ CUSTEIO/ e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

IPIRANGA AUTO SERVIÇOS LTDA
(IPIRANGA AUTO SERVIÇOS) – ME,
CNPJ Nº 11.771.298/0001-50
Contratada

Id:07384EFE484EEA1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 119/2025/CPC/PMAL/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025.

Processo Administrativo nº 123/2025.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, parcelada e sob demanda de lubrificantes, pneus e baterias para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI e suas Secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (ORIGINAL AUTO SERVIÇOS) – ME, CNPJ Nº 35.746.723/0001-19, com sede na Rua Antônio Gregório Veras, 11166, Loja A, Bairro Santo Antônio, Teresina - PI, CEP: 64.032-050, representada pelo Sr. IZAIRTON GOMES SOUSA, CPF: ***.348.943-**.

Valor Global: Lote 03: R$ 63.283,92 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Assinatura: 25 de novembro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ FMS/ FMAS/ FUS/ PAB/ FUNDEB/ VAAR/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS/ EMENDA/ CUSTEIO/ e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA (ORIGINAL AUTO
SERVIÇOS) – ME, CNPJ Nº
35.746.723/0001-19
Contratada